

ACÓRDÃO Nº 6102/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 001.214/2015-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Alvimar Cayres Almeida (054.029.778-01).
 - 3.2. Recorrente: Alvimar Cayres Almeida (054.029.778-01).
4. Órgão/Entidade: Município de Buriti do Tocantins - TO.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (Secex-TO).
8. Representação legal:
 - 8.1. Renato Duarte Bezerra (4296/OAB-TO) e outros, representando Alvimar Cayres Almeida.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Alvimar Cayres Almeida contra o Acórdão 7770/2015-TCU-2ª Câmara, mediante o qual esta Corte julgou as contas do responsável irregulares, condenando-o em débito no valor histórico de R\$ 95.000,00 e aplicando-lhe a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, arbitrada em R\$ 30.000,00, por conta da impugnação dos recursos federais repassados por meio do Convênio 742.095/2010;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 285 do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Alvimar Cayres Almeida e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente;
 - 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Procuradoria da República no Estado de Tocantins.
10. Ata nº 23/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/7/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6102-23/17-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral